



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
CONTRATO Nº 006/2026

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **KAREL ALEX SANDRO SANTOS** -
CNPJ nº 48.600.138/0001-58

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV) PARA
DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$- 4.135,00 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais), pelo fornecimento e entrega dos
materiais.

Início: 31/08/2026

Término: 31/08/2027



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2026.

REF.: Concorrência Eletrônica nº. 4/2026.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.016.837/0001-85, com sede na Rua Principal, SN, Espigão Bonito, na cidade de Curiúva - PR.

OBJETO: Construção de edificação adaptada que abrigará a Cozinha Central do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.508,57 (vinte e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/09/2026.

Código identificador: d4e34305-dc40-4831-af69-8af71c276d6d

PORTARIA 106 2026

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Sra. **MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA**, CPF nº ***. 993.669-**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de setembro de 2026.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Código identificador: 2fb1666e-c43b-4664-aa2a-26226c90ebcb

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA BÁRBARA

CAMARA MUNICIPAL - EXTRATO 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

CONTRATO Nº 006/2026

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **KAREL ALEX SANDRO SANTOS** - CNPJ nº 48.600.138/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS (CFTV) PARA DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.





Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$- 4.135,00 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais), pelo fornecimento e entrega dos materiais.

Início: 31/08/2026

Término: 31/08/2027

Código identificador: f745ea73-7039-40b2-9839-4a0cf6b281d7

CAMARA - RESOLUÇÃO-CRÉDITO SUPLEMENTAR 6 2026

RESOLUÇÃO 006/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/26, **LEI Municipal nº 1273/2025**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0033.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	TOTAL	50.000,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.000.01.001.10.131.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2026.

Alan Batista Carneiro

Presidente

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 -- CNPJ nº95.561.809/0001-07

E - mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Código identificador: 1c348400-d6b0-44e6-94c8-5fb2bb15123f

